



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**Termo nº 002/2021**

*“Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena”.*

Por este Instrumento, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Rua Euclides da Cunha, nº 29, Bairro Metr pole, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de S o Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n  02.655.907/0001-14, neste ato representado pelo seu Presidente em exerc cio, Prefeito Municipal de Dracena, **Sr. ANDR  KOZAN LEMOS**, portador do CPF/MF sob o n  271.551.138-83 e C dula de Identidade RG n  25.191.963-8 – SSP/SP; e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIC RDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, Pessoa Jur dica de Direito Privado, com sede na Rua Virg lio Pagnozzi, n  822, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de S o Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n  47.617.584/0001-02, neste ato representada pelo seu Provedor, Sr. Sr. **CELSO XAVIER SANTIN**, brasileiro, casado, empres rio, portador da C dula de Identidade RG n  9.639.305-1, inscrito no CPF/MF sob o n  043.824.528-80.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESS O DE USO DE BEM M VEL**, mediante diretrizes definidas nas cl usulas abaixo, ap s autoriza o da maioria dos



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Janeiro de 2021, quinta-feira, conforme Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo de Cessão tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA.

1.1 A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA os bens descritos no Anexo I – Descrição dos Bens Cedidos, no valor total aproximado de R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Reais), de acordo com a sua numeração de patrimônio.

1.2 A utilização dos presentes bens far-se-á mediante Cessão de Uso Precário, tendo a finalidade de fortalecer o atendimento à Saúde para uso exclusivo no enfrentamento ao COVID-19, enquanto perdurar a situação de emergência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA

2.1.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado, conforme Termo de Responsabilidade anexo;

2.1.2. Utilizar os bens móveis objetos deste Termo de Cessão, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de fortalecimento dos atendimentos de Atenção em Saúde em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, exclusivamente no enfrentamento ao COVID-19, por inteira conta e responsabilidade;



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

- 2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os concertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
- 2.1.4. Zelar pela integridade dos instrumentos médicos cedidos, conservando-os em perfeito estado;
- 2.1.5. Permitir a fiscalização dos bens móveis pelo CEDENTE, sempre que necessário;
- 2.1.6. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre os bens móveis cedidos;
- 2.1.7. Devolver os bens móveis, em perfeita condição, ao final do presente instrumento.

2.2. Constituem obrigações do CEDENTE:

- 2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação em veículo de imprensa local.
- 2.2.2. Fica autorizada a realização periódica dos inventários, auditorias, dos bens e a manutenção daqueles que estão em garantia de fábrica, quando necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

- 3.1. A vigência do presente Termo de Cessão de Uso terá início no dia 30/03/2021 e seu término previsto para 30/12/2021.
- 3.2. O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.
- 3.3. O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.
- 3.4. O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser renovado por interesse das partes.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO DISTRATO**



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

4.1. Fica ressalvado que o CEDENTE poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias, independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo de Cessão de Uso, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO**

6.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de Uso, bem como seu uso para fins diversos ao do exposto no presente Instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA REVOGAÇÃO**

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso não gera a CESSIONÁRIA direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.



**C I S N A P**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

7.2. A revogação da Cessão de Uso não importará a CESSIONÁRIA direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dracena/SP, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Instrumento.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO PREÇO E DO REAJUSTE**

9.1. A presente Cessão de Uso é precária e tem caráter gratuito e intransferível.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, afim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato em veículo de Imprensa Local.



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

*E, por estarem de acordo com as Cláusulas e Condições ajustadas, firmaram o presente Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.*

**Secretaria Executiva do CISNAP**  
**Dracena/SP, 30 de Março de 2021.**

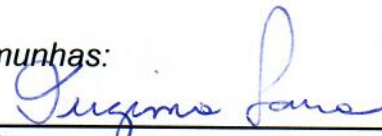
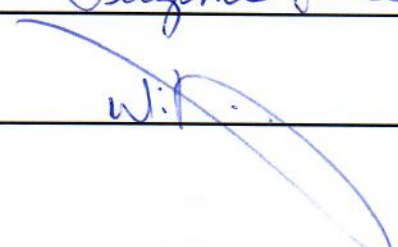


**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
**Presidente do CISNAP**



**CELSO XAVIER SANTIN**  
**Provedor da Santa Casa de Dracena**

Testemunhas:

1.   
Virginia Lara Casarin Barão  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG 25.192.838-X | CPF 158.756.538-25  
SANTA CASA DE DRACENA
2.   
William Sousa Oliveira  
GERENTE DE PROJETOS  
RG. 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17  
SANTA CASA DE DRACENA



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: [cisnapdracena@gmail.com](mailto:cisnapdracena@gmail.com)  
Dracena/SP

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DE BENS CEDIDOS**

<b>CHAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
000215	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000216	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000217	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000218	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000219	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000220	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000221	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000222	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000223	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000224	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000225	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: [cisnapdracena@gmail.com](mailto:cisnapdracena@gmail.com)  
Dracena/SP



000226	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000227	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000228	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000229	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000230	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000231	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000232	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000233	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000234	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000235	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000256	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000237	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000238	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000239	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00

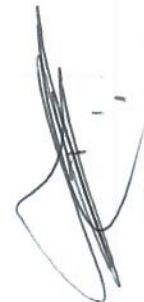




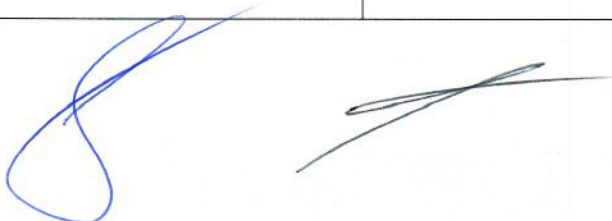


**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: [cisnapdracena@gmail.com](mailto:cisnapdracena@gmail.com)  
Dracena/SP



000240	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000241	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000242	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000243	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000244	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000245	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000246	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000247	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000248	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000249	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000250	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000251	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000252	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
000253	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00





**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: [cisnapdracena@gmail.com](mailto:cisnapdracena@gmail.com)  
Dracena/SP

000254	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES	R\$ 7.900,00
--------	---	--------------

**Secretaria Executiva do CISNAP**  
**Dracena/SP, 30 de Março de 2021.**

**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
**Presidente do CISNAP**

**CELSO XAVIER SANTIN**  
**Provedor da Santa Casa de Dracena**



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: [cisnapdracena@gmail.com](mailto:cisnapdracena@gmail.com)  
Dracena/SP

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BEM**  
**MÓVEL**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:**

Nome: ISMAEL ARRIBANO BRISTOL

Fone para contato 18 3821 8466

e-mail: anferimagem@sisnissusidmcom.com.br

Recebi do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, à título de Cessão de Uso, conforme determinado na lei, os equipamentos especificados neste Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1) Se os equipamentos forem danificados ou inutilizados por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a CESSIONÁRIA me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.
- 2) Em caso de dano, inutilização ou extravio dos equipamentos deverei comunicar imediatamente ao setor competente.
- 3) Terminando os serviços ou no caso de rescisão do Termo de Cessão de Uso, devolvarei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
- 4) Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

*ISm.*



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

CHAPA	DESCRIÇÃO
000215	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000216	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000217	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000218	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000219	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000220	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000221	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000222	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000223	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000224	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000225	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000226	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000227	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000228	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000229	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000230	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000231	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000232	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000233	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000234	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000235	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000256	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000237	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000238	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000239	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES

*ISM.*



**C I S N A P**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266  
e-mail: cisnapdracena@gmail.com  
Dracena/SP

000240	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000241	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000242	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000243	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000244	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000245	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000246	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000247	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000248	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000249	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000250	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000251	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000252	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000253	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES
000254	BOMBA DE INFUSÃO ICATU 3ED PORTUGUES

Dracena/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Responsável**  
Ismael Fabiano Batista  
Gerente de Enfermagem  
COREN - 237550